

## **PROVIMENTO Nº 06/2009-CJM**

*Altera o artigo 4º do Provimento que especifica*

O Juiz Corregedor da Justiça Militar, no uso das competências que lhe confere o art. 29, I, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, aprovado pela Resolução nº 64, de 22 de outubro de 2007, em pleno exercício do cargo e, considerando:

- a decisão do Conselho Nacional de Justiça, exarada no julgamento do Procedimento de Controle Administrativo - PCA Nº 2009.10.00001656-0, no dia 04 de agosto de 2009,

RESOLVE,

Art. 1º - Alterar o artigo 4º, §1º, *d*, do Provimento nº 05/2005, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 4º - ...*

*§ 1º - ...*

*d) as iniciais do nome da vítima, se houver. “*

Art. 2º - Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Belo Horizonte, 01 de setembro de 2009.

*Juiz Cel BM Osmar Duarte Marcelino*  
Corregedor da Justiça Militar de Minas Gerais